

Quadro M01 - Balanço por País e Moeda

Unidade: Milhões de escudos

Saldo em fim de mês

PASSIVO										Moedas							
										M ...	M ...	M ...	M ...				
										10	n				
Bancos Centrais	Depósitos e equiparados		T	S	I	750	C	P	S	1111000 / 2111000	P ...	150					
Outras Instituições Financeiras Monetárias ¹ Tipo 1	Depósitos e equiparados		T	S	I	750	C	P	S	1112100 / 2112100	P ...	160					
Outras Instituições Financeiras Monetárias ¹ Tipo 2	Responsabilidades à vista (excepto depósitos de poupança à vista)		T	S	I	810	C	P	S	1112200 / 2112200	P ...	170					
	Depósitos com pré-aviso (incluindo depósitos de poupança à vista)	Até 90 dias ²	T	S	I	790	C	P	S	1112200 / 2112200	Z 11 P ...	180					
		A mais de 90 dias ²	T	S	I	790	C	P	S	1112200 / 2112200	Z 12 P ...	190					
	Depósitos e equiparados (excepto responsabilidades à vista, depósitos e/pré-aviso e acordos de recompra)	Até 1 ano	T	S	I	760	C	P	S	1112200 / 2112200	Z 10 P ...	200					
		De 1 a 2 anos	T	S	I	760	C	P	S	1112200 / 2112200	Z 06 P ...	210					
	e/pré-aviso e acordos de recompra		A mais de 2 anos	T	S	I	760	C	P	S	1112200 / 2112200	Z 15 P ...	220				
	Acordos de recompra			T	S	I	100	C	P	S	1112200 / 2112200	P ...	230				
Administração Central	Depósitos e equiparados		T	S	I	750	C	P	S	1210000 / 2210000	P ...	240					
Sector Público Administrativo excepto Administração Central	Responsabilidades à vista (excepto depósitos de poupança à vista)		T	S	I	810	C	P	S	1220000 / 2220000	P ...	250					
	Depósitos com pré-aviso (incluindo depósitos de poupança à vista)	Até 90 dias ²	T	S	I	790	C	P	S	1220000 / 2220000	Z 11 P ...	260					
		A mais de 90 dias ²	T	S	I	790	C	P	S	1220000 / 2220000	Z 12 P ...	270					
	Depósitos e equiparados (excepto responsabilidades à vista, depósitos e/pré-aviso e acordos de recompra)	Até 1 ano	T	S	I	760	C	P	S	1220000 / 2220000	Z 10 P ...	280					
		De 1 a 2 anos	T	S	I	760	C	P	S	1220000 / 2220000	Z 06 P ...	290					
	e/pré-aviso e acordos de recompra		A mais de 2 anos	T	S	I	760	C	P	S	1220000 / 2220000	Z 15 P ...	300				
	Acordos de recompra			T	S	I	100	C	P	S	1220000 / 2220000	P ...	310				
Outros	Responsabilidades à vista (excepto depósitos de poupança à vista)		T	S	I	810	C	P	S	1000002 / 2000002	P ...	320					
	Depósitos com pré-aviso (incluindo depósitos de poupança à vista)	Até 90 dias ²	T	S	I	790	C	P	S	1000002 / 2000002	Z 11 P ...	330					
		A mais de 90 dias ²	T	S	I	790	C	P	S	1000002 / 2000002	Z 12 P ...	340					
	Depósitos e equiparados (excepto responsabilidades à vista, depósitos e/pré-aviso e acordos de recompra)	Até 1 ano	T	S	I	760	C	P	S	1000002 / 2000002	Z 10 P ...	350					
		De 1 a 2 anos	T	S	I	760	C	P	S	1000002 / 2000002	Z 06 P ...	360					
	e/pré-aviso e acordos de recompra		A mais de 2 anos	T	S	I	760	C	P	S	1000002 / 2000002	Z 15 P ...	370				
	Acordos de recompra			T	S	I	100	C	P	S	1000002 / 2000002	P ...	380				
(5)	Títulos excepto capital ³	Até 1 ano	T	S	I	820	C	P		Z 10 P ...	390						
		De 1 a 2 anos	T	S	I	820	C	P		Z 06 P ...	400						
	A mais de 2 anos		T	S	I	820	C	P		Z 15 P ...	410						
	Money market paper ³			T	S	I	830	C	P		P ...	420					
	Capital e reservas ⁴			T	S	I	900	C	P		P ...	430					
Passivos diversos ⁴			T	S	I	910	C	P		P ...	440						

¹ No caso dos países fora da União Europeia onde se lê "Instituições Financeiras Monetárias" deve interpretar-se como "bancos"

² Prazo do pré-aviso

³ Para efeitos deste quadro, os "títulos excepto capital" e "money market paper" podem não ser desagregados por país, pelo que os saldos respectivos poderão ser reportados, na sua globalidade, no quadro referente ao país "Portugal"

⁴ Para efeitos deste quadro, o "capital e reservas" e "passivos diversos" podem não ser desagregados por país e moeda, pelo que os saldos respectivos poderão ser reportados, na sua globalidade, no quadro referente ao país "Portugal" e à moeda "escudo"

⁵ Para efeitos deste quadro, a sectorização destes instrumentos não é relevante, devendo o campo respectivo ser preenchido a zeros